



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

**Ofício Circular nº 001/2024/DG/INES**

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

De: Direção-Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA, DESU, Assessoria e Ouvidoria.

Prezados Diretores,

O Decreto Estadual nº 48.935 de 31 de janeiro de 2024 e o Decreto Municipal nº 5.390 de 31 de janeiro de 2024, estabelecem ponto facultativo nos dias 09/02 (sexta-feira), 12/02 (segunda-feira) e 14/02 (quarta-feira de cinzas).

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos irá acompanhar a determinação do Estado e da Prefeitura do Rio de Janeiro com a seguinte organização:

- Sexta-feira (09/02/2024) – PONTO FACULTATIVO
- Segunda-feira (12/02/2024) – PONTO FACULTATIVO
- Terça-feira (13/02/2024) – FERIADO
- Quarta-feira (14/02/2024) – PONTO FACULTATIVO

Atenciosamente,

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**

**Diretora-Geral**